



Proposição: REP - Representação
Número: 000022/2025
Processo: 10740-00 2025

Parecer - Marcelo Peres Guerson Medeiros Diretoria Jurídica

À Comissão Legislação Justiça e Redação.

ASSUNTO: Representação para investigação do Ministério Público de Minas Gerais sobre a aplicação dos recursos arrecadados de multas de trânsito pelo Município de Juiz de Fora.

Solicita-nos parecer da Nobre Vereadora Roberta Lopes, a cerca da aplicação dos recursos arrecadados de multas de trânsito pelo Município de Juiz de Fora.

Conforme consta no artigo 175 do Regimento Interno conceitua que: "Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal".

Diante do exposto, conclui-se pela legalidade da formalização da representação, por estar em consonância com as normas do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2025.

Marcelo Peres Guerson Medeiros
Assessor Técnico

Aprovo o parecer em 20/05/2025
Luciano Machado Torrezo
Diretor Jurídico Adjunto

